



PORTARIA Nº 498, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão"

SILVIO TAVARES DE ANDRADE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 438, de 27 de junho de 2014;

Considerando o inciso II, §2º, art. 58 da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007; e

Considerando o disposto da Lei nº 2.136, de 23 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, cujo cargo em comissão a ser provido está previsto no ANEXO I da referida Lei.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal, abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, ocupante do cargo de provimento em comissão, pertencente à atual Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Governo:

Nome	Matricula	C.P.F./MF
Camille Almeida de Alencar	18875	189.342.088-48
01 Cargo em Comissão		Referência
Chefe da Seção de Relações Institucionais		CC-5
Nomeado pela Portaria nº 339, de 29 de abril de 2014.		

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 28 de dezembro de 2015.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Silvio Tavares de Andrade
Secretário Municipal de Administração